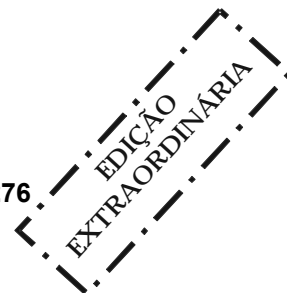




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00040/2018

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 001/2010, de 04 de Janeiro de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00090/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA						
CNPJ: 02.044.971/0001-69						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FILTRO DE OLEO PSL 123 - para veículos grande,contendo nome do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	30	14,00	420,00
2	FILTRO DE OLEO PSL 156 - para veículos grande,contendo nome do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	30	30,00	900,00
3	FILTRO DE AR 9620 - para veículos pequeno,contendo nome do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	30	11,50	345,00
4	FILTRO DE AR AP 2888 - para veículos pesados (máquinas), contendo nome do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	20	45,00	900,00
5	FILTRO DE AR AP 4935 - para veículos pesados (máquinas), contendo nome do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	30	74,50	2.235,00
6	FILTRO DE AR AP 9834 - para veículos médio porte,contendo nome do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	30	50,00	1.500,00
7	FILTRO DE AR ARF 9839 - para veículos pesados (máquinas), contendo nome do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	30	82,00	2.460,00
8	FILTRO DE AR ARS 8234 - para veículos pesados (máquinas), contendo nome do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	20	51,50	1.030,00
9	FILTRO DE AR ASR 839 - para veículos pesados (máquinas), contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	20	35,00	700,00
10	FILTRO DE AR PSL 283 - para veículos grande,contendo nome do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	30	26,00	780,00
11	FILTRO DE OLEO FC 161 - para veículos grande,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	30	11,80	354,00
12	FILTRO DE OLEO PEL 108 - para veículos porte médio,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	40	15,50	620,00
13	FILTRO DE OLEO PL 366 - para veículos grande,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	60	11,00	660,00
14	FILTRO DE OLEO PSC 353 - para veículos grande,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	30	49,50	1.485,00
15	FILTRO DE OLEO PSC 494 - para veículos grande,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	30	42,00	1.260,00
16	FILTRO DE OLEO PSD 970/1 - para veículos grande,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	30	36,50	1.095,00

17	FILTRO DE OLEO PSH 306 - para veículos grande,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	30	30,00	900,00
18	FILTRO DE OLEO PSL 325 - para veículos porte medio,contendo nome do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	40	30,00	1.200,00
19	FILTRO DE OLEO PSL 417 - para veículos pesados (máquinas),contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	20	30,00	600,00
20	FILTRO DE OLEO PSL 55 - para veículos pequenos,Contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	180	9,50	1.710,00
21	FILTRO DE OLEO PSL 675 - para veículos grande,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	80	20,00	1.600,00
22	FILTRO DE OLEO PSL 962 - para veículos grande,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	PARKER BRASIL	Unid.	30	20,00	600,00
TOTAL						23.354,00

VENCEDOR: UNIPETROL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA EPP						
CNPJ: 06.927.514/0002-54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
23	FLUIDO PARA FREIO para uso em veículos pequenos/médios. Com embalagem de 500ml contendo nome do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	TECFIL	Unid.	100	9,50	950,00
24	GRAXA para lubrificação MP2 embalagem 20 Kg	INGRAX	Unid.	30	288,00	8.640,00
25	GRAXA para Lubrificação MP2 Embalagem 200 Kg	INGRAX	Unid.	20	2.730,00	54.600,00
26	OLEO HIDRAULICO - para motor de veículos pequenos,com alto rendimento.Com embalagem de 1 litro,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	MAXON	Unid.	60	9,15	549,00
27	OLEO HIDRAULICO 68 - para motor de máquinas pesadas com alto rendimento.Com embalagem de 20 litros,contendo nome do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	MAXON	Unid.	30	124,00	3.720,00
28	OLEO HIDRAULICO THF 11 - para motor de máquinas pesadas com alto rendimento.Com embalagem de 20 litros,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	MAXON	Unid.	30	219,00	6.570,00
29	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 - para motor de máquina pesada com alto rendimento.Contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	MAXON	BALDE	30	219,00	6.570,00
30	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 - Semi-sintético - para motor de veículos pequenos,com alto rendimento.Com embalagem de 1 litro,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	MAXON	Unid.	100	12,00	1.200,00
31	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 para motor de veículos pequenos,com alto rendimento.Com embalagem de 1 litro,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	MAXON	Unid.	200	8,33	1.666,00
32	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 - para motor de veículos pesados com alto rendimento.Com embalagem de 1 litro,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	IPF	Unid.	80	19,90	1.592,00
33	OLEO LUBRIFICANTE TURBO 40 - para motor de veículos pesados com alto rendimento.Com embalagem de 20 litros,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	MAXON	Unid.	30	158,00	4.740,00
34	OLEO PARA ENGENHAGEM 140 para motor de veículos pesados.Com embalagem de 20 litros.Contendo nome do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	MAXON	Unid.	40	174,00	6.960,00
35	OLEO PARA ENGENHAGEM 90 para motor de veículos pesados.Com embalagem de 20 litros.Contendo nome do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	MAXON	BALDE	30	209,00	6.270,00
36	OLEO PARA MOTOR 10W40- para motor de máquinas pesadas com alto rendimento.Com embalagem de 20 litros,contendo nome do fabricante, nome do produto,data de fabricação e validade. Produto não reciclado.	INGRAX	Unid.	30	418,00	12.540,00
TOTAL						116.567,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

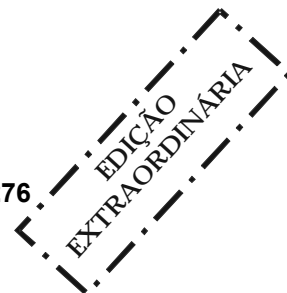
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Queimadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
 A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 2

nº 00090/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00090/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00090/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22.

Valor: R\$ 23.354,00.

- UNIPETROL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA EPP.

Item(s): 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36.

Valor: R\$ 116.567,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PREFEITO

O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

UNIPETROL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA EPP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00043/2018

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 001/2010, de 04 de Janeiro de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00097/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME							
CNPJ: 28.397.038/0001-69							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	ACRILON mantas acrílicas ou mantas de poliéster espessura 3cm.	STAMP	M	150	5,40	810,00	
2	ALGODÃOZINHO tecido de fios de algodão de qualidade modesta ou não muito trabalhado.	STAMP	M	450	11,50	5.175,00	
3	CHITA (COR: ESTAMPAS DIVERSAS) tecido simples de algodão ou misto estampado em cores.	STAMP	M	700	5,40	3.780,00	
4	ESTOUPA OU JUTA (COR: DOURADA) fibra têxtil obtida da planta tiliácea.	STAMP	M	110	8,30	913,00	
5	ESTOUPA OU JUTA (COR: VERDE) fibra têxtil obtida da planta tiliácea.	STAMP	M	110	8,30	913,00	
6	ESTOUPA OU JUTA (COR: VERMELHA) fibra têxtil obtida da planta tiliácea.	STAMP	M	110	8,30	913,00	
7	FAILLE OU FAIT (COR: BRANCO) tecido fino e macio, ligamento tafetá.	STAMP	M	50	3,40	170,00	
8	FAILLE OU FAIT (COR: AZUL CLARO) tecido fino e macio, ligamento tafetá.	STAMP	M	50	3,40	170,00	
9	FAILLE OU FAIT (COR: DOURADO) tecido fino e macio, ligamento tafetá.	STAMP	M	50	3,40	170,00	
10	FAILLE OU FAIT (COR: VERDE) tecido fino e macio, ligamento tafetá.	STAMP	M	50	3,40	170,00	
11	FELTRO (COR: VERMELHO) é o tecido resultante do entrelaçamento de fibras de lã ou similares.	STAMP	M	50	11,80	590,00	
12	FELTRO (COR: MUSGO) é o tecido resultante do entrelaçamento de fibras de lã ou similares.	STAMP	M	50	11,80	590,00	
13	FELTRO (COR: BRANCA) é o tecido resultante do entrelaçamento de fibras de lã ou similares.	STAMP	M	50	11,80	590,00	

14	FELTRO (COR: PRETO) é o tecido resultante do entrelaçamento de fibras de lã ou similares.	STAMP	M	50	11,80	590,00	
15	FILÓ BRANCO tecido transparente, semelhante ao tule, porém mais largo (3,20 m de largura) e mais encorpado, de algodão ou náilon.	STAMP	M	350	6,30	2.205,00	
16	MALHA (COR: BRANCA) tecidos produzidos com base em métodos de formação de laçadas.	STAMP	M	420	7,40	3.108,00	
17	MALHA (COR: AZUL) tecidos produzidos com base em métodos de formação de laçadas.	STAMP	M	420	7,40	3.108,00	
18	MALHA (COR: VERMELHA) tecidos produzidos com base em métodos de formação de laçadas.	STAMP	M	420	7,40	3.108,00	
19	MALHA (COR: AMARELA) tecidos produzidos com base em métodos de formação de laçadas.	STAMP	M	300	7,40	2.220,00	
20	MALHA (COR: VERDE) tecidos produzidos com base em métodos de formação de laçadas.	STAMP	M	420	7,40	3.108,00	
21	FAFETA (COR: AZUL ROYAL) feito a partir de seda, poliéster ou acetato. Tecido de trama rugosa, sem avesso e possui superfície brilhante.	STAMP	M	50	13,20	660,00	
22	FAFETA (COR: VERMELHA) feito a partir de seda, poliéster ou acetato. Tecido de trama rugosa, sem avesso e possui superfície brilhante.	STAMP	M	50	13,20	660,00	
23	TNT (COR: BRANCO) tecido ecológico que favorece a biodegradação e preserva o meio ambiente.	STAMP	M	400	1,25	500,00	
24	TNT (COR: PRETO) tecido ecológico que favorece a biodegradação e preserva o meio ambiente.	STAMP	M	400	1,25	500,00	
25	TNT (COR: VERMELHO) tecido ecológico que favorece a biodegradação e preserva o meio ambiente.	STAMP	M	400	1,25	500,00	
26	TNT (COR: MARROM) tecido ecológico que favorece a biodegradação e preserva o meio ambiente.	STAMP	M	400	1,25	500,00	
27	TNT (COR: AZUL) tecido ecológico que favorece a biodegradação e preserva o meio ambiente.	STAMP	M	400	1,25	500,00	
28	TNT (COR: VERDE) tecido ecológico que favorece a biodegradação e preserva o meio ambiente.	STAMP	M	400	1,25	500,00	
29	TNT (COR: AMARELO) tecido ecológico que favorece a biodegradação e preserva o meio ambiente.	STAMP	M	400	1,25	500,00	
30	TNT (COR: ROSA) tecido ecológico que favorece a biodegradação e preserva o meio ambiente.	STAMP	M	400	1,25	500,00	
31	VELUDO (COR: VERMELHA) tecido de seda pura ou sintética, felpa curta, textura macia e lustrosa.	STAMP	M	150	23,80	3.570,00	
32	XADREZ (CORES: DIVERSAS) tecido com efeito de cores ou de desenhos, que obtém o aspecto do tabuleiro de xadrez.	STAMP	M	250	6,70	1.675,00	
TOTAL						42.966,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Queimadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00097/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00097/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00097/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32.

Valor: R\$ 42.966,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PREFEITO

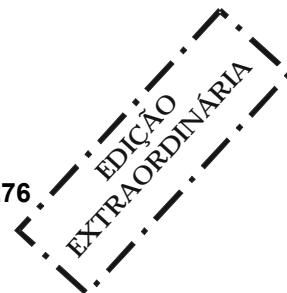
MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME





Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 3

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PREFEITO

NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2018

Aos 07 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 001/2010, de 04 de Janeiro de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00049/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA				
CNPJ: 70.097.530/0006-90				
TOTAL: 301.500,00				
1 - Lote 01 Tabela ABC Farma ÉTICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Tabela ABC Farma ÉTICO	ÉTICO	UND	1
Total do Lote 1				85.500,00
2 - Lote 02 Tabela ABC Farma GENÉRICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
2	Tabela ABC Farma GENÉRICO	GENÉRICO	UND	1
Total do Lote 2				180.000,00
3 - Lote 03 Tabela ABC Farma SIMILAR				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
3	Tabela ABC Farma SIMILAR	SIMILAR	UND	1
Total do Lote 3				36.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Queimadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00049/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00049/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00049/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

lote(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 301.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2018

Aos 18 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 001/2010, de 04 de Janeiro de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00056/2018 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: MARCELO GUSTAVO DE PAULA REGO MORIM - ME				
CNPJ: 10.988.098/0001-90				
TOTAL: 389.690,00				
1 - FIAT UNO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	KIT AMORT	JAHU	UND	60
2	COXIM AMORT	JAHU	UND	60
3	TAMPA RESEVATORIO	TRINNK	UND	40
4	BATERIA	ZETTA	UND	15
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORBI	UND	16
6	ABRACADEIRA HYLON	MAX FERRAGE	UND	700
7	LAMPADA H4	BRASIL COMP	UND	100
8	INTERRUP DE RE	3RHO	UND	5
9	MACACO	BOSAL	UND	5
10	CHAVE DE RODA	F.CONFUORTO	UND	5
11	JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	UND	24
12	PIVO	SKF	UND	40
13	ROLAMENTO	SKF	UND	40
14	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	MOBENSANI	UND	40
15	KIT NAYLON	KIT&CIA	UND	12
16	FUSIVEL MAXI	AMEFIL	UND	32
17	MAQ REGULADORA	ZENNIL GUELL	UND	8
18	PORTA FUSIVEL	RAINHA DAS SE	UND	10
19	VELA DE IGNIÇÃO	NGK	UND	200
20	FITA ISOLANTE	GOODYEAR	UND	30
21	COXIM CABIO	MOBENSANI	UND	15
22	LAMPADA 1034	PHILIPS	UND	100
23	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	24
24	SENSOR DE NIVEL	TSA	UND	10
25	FAROL LD	RCD	UND	12
26	FAROL LE	RCD	UND	12
27	ABRACADEIRA FITA	F.CONFUORT	UND	60
28	KIT CAPA CORREIA DENTADA	MTA	UND	4
29	MANGUEIRA DE AR	JAHU	UND	10
30	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UND	12
31	ANEL TAMPA DO OLEO	WURTH	UND	50
32	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	20
33	BUCHA BARRA TENSORA	MOBENSANI	UND	44
34	PASTILHA DE FREIO	LONA FREX	UND	30
36	LANTERNA TRAS LD	RN	UND	12
37	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	UND	50
39	ADITIVO ORGANICO	PARAFLU	UND	60
40	AMORT TRAS	COFAP	UND	16
41	GRAMPO FORRO DE PORTA	JAHU	UND	100
42	FUSIVEL DE LAMINA 20 AMP	AMEFIL	UND	60
43	FUSIVEL DE LAMINA 30 AMP	AMEFIL	UND	60
44	SENSOR TEMPERATURA	IGUAÇU	UND	10
45	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	12
46	LIMPA CONTATO	ORBI	UND	6
47	FLANGE BOMBA DE COMB	TSA	UND	6
48	TRIXETA SEMI EIXO	COFAP	UND	8
49	CABO DE IGNIÇÃO	TUBA	UND	15
50	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIO	UND	20
51	CORREIA POLY V	CONTITECH	UND	12
53	BARRA DIREÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	20
54	AMORT DIANT	COFAP	UND	12
55	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO LD	KIT&CIA	UND	20
56	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO LE	KIT&CIA	UND	20



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 4

57	EMBLEMA FIAT	CHG	UND	12
58	FEIXE DE MOLA	COFAP	UND	16
59	TAMPA DE OLEO	TRINNK	UND	20
60	CABO DE FREIO DE MÃO LD	TUBA	UND	30
61	CABO DE FREIO DE MÃO LE	TUBA	UND	30
62	CUBO DE RODA C/ROLAMENTO	HIPPER FREIO	UND	20
63	TAPETE	3BRI0	UND	20
64	ORING	WURTH	UND	40
65	VELAS	NGK	UND	40
66	SELO BLOCO	JAHU	UND	30
67	JUNTA CABEÇOTE	SPAAL	UND	20
68	REP PINÇA DE FREIO	CONTR0IL	UND	30
69	LANTERNA TRAS LE	RN	UND	12
70	INTERRUPT DE LUZ DE FREIO	3RHO	UND	20
71	INTERRUPT DE LUZ DO OLEO	3RHO	UND	15
72	SENSOR DE TEMPERATURA	IGUAÇU	UND	12
73	MANGOTE SUPIRO DE AR	JAHU	UND	20
74	JUNTA DO CARTER	SPAAL	UND	24
75	JUNTA DA TAMPA DE TUCHE	SPAAL	UND	20
76	MOLA MESTRA TRAS	AESA	UND	12
77	MOLA SEGUNDA TRAS	AESA	UND	12
78	PARACHOQUE DIANT	DTS	UND	15
79	PARACHOQUE TRAS	DTS	UND	15
80	BANDEJA TRAS FIAT	COFAP	UND	25
81	ALAVANCA DO FREIO DE MAO	KIT&CIA	UND	24
82	AMORTECEDOR TAMPA MALA	COFAP	UND	20
83	SILENCIOSO TRAS	MASTRA	UND	14
84	SILENCIOSO INT	MASTRA	UND	14
85	JOGO ANEL DE SGMEN TO	KS	UND	24
86	ATUADOR DE MACHA LENTA	DS	UND	14
87	BICO INJETOR	BOSH	UND	30
88	BOBINA DE IGNIÇÃO	MAGNETI MARI	UND	30
89	BOMBA DAGUA	SKF	UND	30
90	CILINDRO MESTRE	CONTR0IL	UND	20
91	CILINDRO RODA	CONTR0IL	UND	20
92	CARTER	DHF	UND	15
93	RADIADOR	MAGNETI MARI	UND	20
94	ASSOALHO LD	PONTEIRA ROD	UND	10
95	ASSOALHO LE	PONTEIRA ROD	UND	10
96	CAPO FIAT	CENTAUR0	UND	6
97	FOLHA DA PORTA LD	PONTEIRA ROD	UND	10
98	FOLHA DA PORTA LE	PONTEIRA ROD	UND	10
99	PARALAMA DIANT LD	CENTAUR0	UND	10
100	PARALAMA DIANT LE	CENTAUR0	UND	10
101	ACABAMENTO PARALAMA TD	KARINA	UND	10
102	ACABAMENTO PARALAMA TE	KARINA	UND	12
103	ACABAMENTO PARALAMA DE	KARINA	UND	12
104	ACABAMENTO PARALAMA DD	KARINA	UND	12
Total do Lote 1				137.390,00

2 - FIAT UNO VIVACE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
105	COXIM AMORT	COFAP	UND	10
106	ROLAMENTO	SKF	UND	20
107	PASTILHA DE FREIO	LONA FLEX	UND	30
108	JUNTA CABEÇOTE	SAPAAL	UND	20
109	VELAS	NGK	UND	30
110	TAPETE	3BRI0	UND	12
111	TAMPA DE OLEO	TRINNK	UND	12
112	BARRA DIREÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	12
113	SAPATA DE FREIO	FRAS-LE	UND	15
114	BILETA DIANT	COFAP	UND	20
115	BOMBA DAGUA	SKF	UND	12
116	CABO DE EMBREAGEM	TUBA	UND	12
117	CILINDRO MESTRE	CONTR0IL	UND	12
118	COXIM AMORT DIANT	JAHU	UND	12
119	MANGOTE RESPIRO DO OLEO	JAHU	UND	10
120	RESERVATORIO RADIADOR	GONEL	UND	10
Total do Lote 2				17.280,00

3 - KOMBI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
121	LONA DE FREIO	FRAS-LE	UND	12
122	PASTILHA DE FREIO	LONA FLEX	UND	12
123	LIMPA CONTATO	ORBI	UND	10
124	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	10
125	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	16
126	PINO DE LEQUE	BUTTUE	UND	20
127	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	BUTTUE	UND	10
128	PINO TELEFONE	IMA	UND	10
129	ESTABILIZADOR	CHG	UND	10
130	BATERIA	MOURA	UND	12
131	MAÇANETA EXT PORTA	ORI TRUCK	UND	10
132	FAROL	RCD	UND	10
133	LENTE TRAS	RN	UND	12
134	VELA	NGK	UND	12
135	JOGO CABO DE VELA	NGK	UND	15
136	ROLAMENTO DIANTEIRO INT	SKF	UND	15
137	ROLAMENTO DIANTEIRO EXT	SKF	UND	10
138	JUNTA DESLIZANTE	COFAP	UND	10
139	COIFA JUNTA DESLIZANTE	SABO	UND	10
140	LAMPADA H4	PHILLIPS	UND	24
141	TERMINAL DE DIREÇÃO	SKF	UND	24
142	PARAF DE RODA	RODAFUSO	UND	10

143	LENTE DIANT	RN	UND	4
144	CORREIA DENTADA	CONTITECH	UND	2
145	CORREIA POLY V	CONTITECH	UND	6
146	ANTI CHAMA	AJE	UND	12
147	TUBO REFRIGERAÇÃO	VALCLEI	UND	6
148	BARRA DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	12
149	CONTATO DE IGNIÇÃO	MAZU	UND	12
150	ALAVANCA DE CAMBIO	W ZANONI	UND	2
151	TRAMBULADOR	CHG	UND	2
152	ROLAMENTO TENSOR	NYTRON	UND	4
153	BOMBA DAGUA	SKF	UND	8
154	CABO DE EMBREAGEM	TUBA	UND	6
155	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	8
156	BOBINA DE IGNIÇÃO	MAGNET MARE	UND	8
157	SENSOR DE NIVEL	TS	UND	2
158	KIT ESTABILIZADOR	MOBENSANI	UND	12
159	AMORT DIREÇÃO	COFAP	UND	6
160	ARO FAROL	CHG	UND	6
161	BATENTE PORTA	ORI TRUCK	UND	4
162	BENDIX MT PARTIDA	ZEN	UND	4
163	CHAVE DE LUZ	KOSTAL	UND	6
164	CABO DE VELOCIMETRO	TUBA	UND	8
165	CACHIMBO CAMBIO	CHG	UND	1
166	CAME CHAVE DE SET	RAINHA DA SE	UND	4
167	CILINDRO DE IGNIÇÃO	MAZU	UND	6
168	COXIM CAMBIO	MOBENSANI	UND	6
169	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	2
170	FECHADURA PORTA	ZENNIL GUELL	UND	4
171	FLANGE SUP BOMBA COMB	TS	UND	8
172	FLEXIVEL DE EMBREAGEM	CABOVEL	UND	4
173	GUIA INT INF PORTA DO MEIO CORREDIÇA	UNIVERSAL	UND	6
174	GUIA SUP PORTA CORREDIÇA	UNIVERSAL	UND	4
175	KIT ACOPI TRAS	CHG	UND	6
176	KIT MAC/ IGNIÇÃO	CHG	UND	4
177	KIT TRAMBULADOR	CHG	UND	4
178	MAQ REG VD ENGE VW LE	ZENNIL GUELL	UND	4
179	MAQ REG VD ENGE VW LD	ZENNIL GUELL	UND	6
180	PORCA BORBOLETA	CHG	UND	4
181	PORCA PONTA SEMI-EIXO TRAS	CHG	UND	4
182	REGULADOR DE FREIO	CHG	UND	4
183	REPARO DA ALAVANCA DE CAMBIO	KIT&CIA	UND	8
184	RETENTOR SABO RODA DIANT	SABO	UND	10
185	RETENTOR SABO SAIDA DA TRANSMIÇÃO	SABO	UND	6
186	SERVO FREIO TRW VW	TRW	UND	12
187	SUPORTE MANGA DE EIXO	JAHU	UND	4
188	TAMBOR D FREIO	HIPPER FREIO	UND	4
Total do Lote 3				44.400,00

4 - SPIN LTZ				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
189	18282 LAMPADA H7	PHILLIPS	UND	20
190	20395 BATERIA	MOURA	UND	12
191	25042 LAMPADA H8	PHILLIPS	UND	24
192	JOGO PASTILHA DE FREIO	LONA FLEX	UND	40
193	CORREIA DENTADA	CONTITECH	UND	40
Total do Lote 4				13.120,00

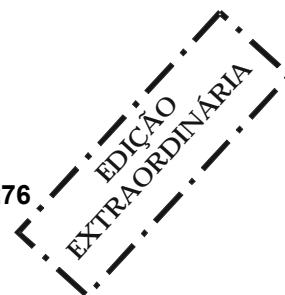
5 - FIAT DOBLO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
194	5885 LAMPADA H7	PHILLIPS	UND	24
195	25900 PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	40
196	24478 FLUIDO DE FREIO DO T4	BOSCH	UND	20
197	21090 TERMINAL DE DIREÇÃO	SKF	UND	24
198	21454 JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	UND	24
199	21262 TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	10
200	935 ADITIVO	PARAFU	UND	4
201	DISCO DE FREIO DIANT	HIPPER FREIO	UND	24
202	TRIZETA	COFAP	UND	10
203	LAMPADA H1	PHILLIPS	UND	12
204	LAMPADA 1POLO	PHILLIPS	UND	12
205	BATERIA 60 AMP	MOURA	UND	12
206	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	16
Total do Lote 5				27.000,00

6 - FIAT PALIO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
207	GRADE P/CHOQUE FIAT PALIO	JAHU	UND	6
208	FLUIDO DE FREIO VAGA DOT 4 500ML	BOSCH	UND	24
209	PARAF DE RODA	RODAFUSO	UND	20
210	ROLAMENTO TENSOR	NYTRON	UND	16
211	BATERIA	MOURA	UND	12
212	MACACO	BOSAL	UND	10
213	CHAVE DE RODA	CHG	UND	10
214	FAROL RCD LD	RCD	UND	12
215	FAROL RCD LE	RCD	UND	10
216	LAMPADA 12V	PHILLIPS	UND	12
217	LAMPADA H7 12V	PHILLIPS	UND	20
218	BARRA DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	18
219	COIFA DA CAIXA	KIT&CIA	UND	10
220	PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	10
221	RESERVATORIO RADIADOR	GONEL	UND	10
222	ADITIVO	PARAFU	UND	60
223	PALHETA 23	VTO	UND	10
224	PALHETA 18	VTO	UND	10



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 5

225	GRADE PARACHOQUE LD	JAHU	UND	6
226	PARACHOQUE PALIO	DTS	UND	6
227	RADIADOR	MAGNETI MARE	UND	8
228	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UND	20
229	COXIM CAMBIO	MOBENSANI	UND	20
230	AMORT TAMP DA MALA	COFAP	UND	10
231	BOBINA DE IGNIÇÃO	MAGNETI MARE	UND	10
232	CARTER MOTOR	DHF	UND	10
233	CHAVE DE SETA	MARILIA	UND	12
234	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	UND	12
235	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UND	12
236	CORREIA DENTADA	CONTITECH	UND	12
237	CORREIA PPLY V	CONTITECH	UND	30
238	CUBO DE RODA	HIPPER FREIO	UND	30
239	ELETRO VENTILADOR	BAUE	UND	10
240	JUNTA CABEÇOTE	SPAAL	UND	10
241	KIT DE EMBREAGEM	VALEO	UND	10
242	MANGOTE FILTRO DE AR	JAHU	UND	12
243	MANGUEIRA DE FREIO	NORFLEX	UND	10
244	MOLA SUSPENSÃO DIANT	ALIPERTE	UND	10
245	JOGO DE TAPETE	3BRIO	UND	10
246	GRADE PARACHOQUE LE	JAHU	UND	10
247	ANTI CHAMA MOTOR	AJE	UND	6
248	ATUADOR MARCHA LENTA U	MAGNETI MARE	UND	6
249	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL	VIEMAR	UND	12
250	BIELATA ESTAB DIANT	COFAP	UND	6
251	BOLA DE CAMBIO	CHG	UND	6
252	BOMBINHA LAVA PARABRISA	MARILIA	UND	4
253	BORRACHA PORTA	JAHU	UND	6
254	BUCHA BANDEJA	MOBENSANI	UND	12
255	BUCHA EIXO TRAS	MOBENSANI	UND	4
256	CABO DE EMBREAGEM	TUBA	UND	20
257	CABO DE IGNIÇÃO	NGK	UND	10
258	CARTER DO MOTOR	DHF	UND	5
259	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIO	UND	24
260	CHICOTE BICO INJET	RAINHA DAS SE	UND	2
261	ELETROVALVULA	DS	UND	6
262	ELETROVENTILADOR	BAUE	UND	8
263	ESPELHO EXT FIXO LE	RETROVEX	UND	4
264	ESPELHO EXT FIXO LD	RETROVEX	UND	6
265	FECHO C HASTER RIGIDA	PONTEIRAS RO	UND	12
266	FECHO CINTO SEGURANÇA	MONTECARLOS	UND	2
267	FLANGE SUP BOMBA	TSA	UND	2
268	GARFO MT PARTIDA	UNIFAP	UND	2
269	JOGO DE MOLAS P/2 RODAS	LAMPADA 12V	UND	2
270	MAQ REG VD ENGE LD	ZENNIL GUELL	UND	2
271	MAQ REG VD ENGE LE	ZENNIL GUELL	UND	1
272	PALHETA LIMPADOR	VTO	UND	20
273	PARA-BARRO DIANT LD	JAHU	UND	10
274	PARA-BARRO DIANT LE	JAHU	UND	10
275	PARALAMA LD	CENTAURO	UND	10
276	PARALAMA LE	CENTAURO	UND	10
277	CAPO	CENTAURO	UND	4
278	PISTÃO C/ANEL	KS	UND	12
279	PONTE RETIFICADORA	GAUSS	UND	3
280	PROTECTOR DO CARTER	DHF	UND	12
281	REFLETOR TRANS	LS	UND	12
282	REGISTRO ESCOAMENTO	SODIPE	UND	2
283	REPARO CENTRALIZADOR	CHG	UND	4
284	RESERVATORIO RADIADOR	GONEL	UND	2
285	RETENTOR COMANDO	SABO	UND	2
286	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	2
287	SENSOR DE ROTAÇÃO	DPL	UND	2
288	SENSOR DE VELOCIDADE FI	DPL	UND	2
289	SENSOR POSIÇÃO	DPL	UND	1
290	SILENCIOSO TRAS	MASTRA	UND	2
291	SILENCIOSO INT	MASTRA	UND	2
Total do Lote 6				81.000,00

7 - FIAT ESTRADA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
292	JUNTA HOMOCINETICA	COFAP	UND	20
293	ROLAMENTO SKF STRADA	SKF	UND	10
294	BOMBA DAGUA	SKF	UND	10
295	CORREIA DENTADA	CONTITECH	UND	20
296	LAMPADA	PHILLIPS	UND	24
297	ANTI FERRUGEM	ORBI	UND	10
298	LAMPADA H7	PHILLIPS	UND	12
299	BICO INJETOR	BOSCH	UND	24
300	ADITIVO	PARAFU	UND	20
301	AGUA DESTILADA	MARINA	UND	30
302	PASTILHA DE FREIO	LONA FLEX	UND	24
303	BICO INJETOR	BOSCH	UND	4
304	JOGO DE CABO IGNIÇÃO	NGK	UND	4
305	GRAMPO FORRO	JAHU	UND	20
306	LAMPADA 1034	PHILLIPS	UND	20
307	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UND	6
308	RADIADOR	MAGNET MARE	UND	4
309	LAMPADA H1 12V	PHILLIPS	UND	8
310	ABRACADEIRA FITA	JAHU	UND	8

311	BUZINA CARACOL	VTO	UND	2
312	BATERIA	MOURA	UND	2
313	FLUIDO DE FREIO DOT 4	BOSCH	UND	10
314	KIT COIFA JUNTA HOMOC L/RODA	SABO	UND	24
315	PIVO SUSP	VIEMA	UND	24
316	FAROL LE	RCD	UND	24
317	TERMINAL DE ENCAIXE	RAINHA DAS SE	UND	50
318	FAROL LD	RCD	UND	6
319	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIO	UND	2
320	ADITIVO RADIADOR	PARAFU	UND	10
321	JUNTA TAMP DE TUCHE	SPAAL	UND	4
322	BANDEJA LD	COFAP	UND	10
323	BANDEJA LE	COFAP	UND	12
324	FAROL LE	RCD	UND	6
325	BOBINA DE IGNIÇÃO	MAGNETI MARE	UND	6
326	JOGO TAPETE	3BRIO	UND	12
327	KIT DE EMBREAGEM	VALEO	UND	6
328	RADIADOR	MAGNETI MARE	UND	4
329	ROLAMENTO TESOR	NYTRON	UND	30
330	ALAVANCA ABERTURA CAPO	SES	UND	6
331	BENDIX MT PARTIDA	ZEN	UND	3
332	BUCHA BANDEJA LD	MOBENSANI	UND	3
333	BUCHA BANDEJA LE	MOBENSANI	UND	3
334	CABO AÇO CAÇAMBA	LAMPADA 12V	UND	2
335	CARCACA VALVULA TEMOSTATICA	AJE	UND	2
336	CILINDRO DE IGNIÇÃO	MAZU	UND	2
337	CONTATO DE IGNIÇÃO	MAZU	UND	2
338	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIO	UND	24
Total do Lote 7				42.100,00

8 - SAVEIRO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
339	LIMPA TBI	SUN	UND	10
340	LAMPADA H7	PHILLIPS	UND	12
341	LAMPADA H1	PHILLIPS	UND	12
342	ANTI CHAMA	AJE	UND	2
343	CORREIA DENTADA	CONTITECH	UND	24
344	CORREIA POLY V	CONTITECH	UND	24
345	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIO	UND	20
346	JOGO PASTILHA DE FREIO	LONA FLEX	UND	30
347	SAPATA DE FREIO	BICO INJ	UND	12
348	PARACHOQUE DIANT	DTS	UND	6
349	ROLAMENTO DIAN	SKF	UND	6
350	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	8
351	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	TRW	UND	10
352	CILINDRO AUXILIA DE EMBREAGEM	SKF	UND	12
353	BOBINA IGNIÇÃO	MAGNETI MARE	UND	6
354	PIVO DE SUSPENSÃO	VIEMAR	UND	30
355	ROLAMENTO TRAS	SKF	UND	20
Total do Lote 8				27.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Queimadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00056/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00056/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00056/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARCELO GUSTAVO DE PAULA REGO MORIM - ME.

lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8.

Valor: R\$ 389.690,00.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA**

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

MARCELO GUSTAVO DE PAULA REGO MORIM – ME



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2018

Aos 19 dias do mês de Julho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 001/2010, de 04 de Janeiro de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00062/2018 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME						
CNPJ: 18.044.711/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	CARNE BOVINA sem osso, chã de dentro, em pedaços ou bifês, resfriada, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	FRIBOI	KG	1000	5,24	5.240,00
TOTAL						5.240,00

VENCEDOR: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP						
CNPJ: 25.008.219/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI PÉROLA, de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem apropriada, e livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNPPA.	IN NATURA REGIONAL	UNID	450	1,98	891,00
2	ABÓBORA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNPPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	100	1,99	199,00
3	ABOBRINHA, tamanho regular de 1ª qualidade Produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens apropriadas. Não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNPPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	50	2,29	114,50
4	ALFACE, de 1ª qualidade, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNPPA.	IN NATURA REGIONAL	UNID	300	0,90	270,00
5	ALHO, in natura, de primeira, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNPPA.	NOVO HORIZONTE	KG	300	1,75	525,00
6	BANANA PACOVAN de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	18000	1,49	26.820,00
7	BATATA DOCE, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões, rachaduras ou cortes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNPPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	150	1,75	262,50
8	BATATA INGLESA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	7800	1,99	15.522,00
9	BETERRABA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o	IN NATURA REGIONAL	KG	120	2,45	294,00

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPPA.	MASTERBOI	KG	2200	9,49	20.878,00
11	CARNE BOVINA com osso, magra. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	MASTERBOI	KG	2200	9,49	20.878,00
12	CARNE DE CHARQUE, tipo ponta de agulha. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	GMA	KG	1200	12,45	14.940,00
13	CARNE CAPRINA com osso, magra, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	MASTERBOI	KG	200	14,49	2.898,00
14	COXA DE FRANGO congelada de boa qualidade, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	BOM TODO	KG	300	5,49	1.647,00
15	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO congelados e não temperados sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	BOM TODO	KG	300	5,49	1.647,00
16	CARNE BOVINA MOÍDA, de segunda sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	MASTERBOI	KG	2200	6,99	15.378,00
17	CEBOLA BRANCA, de 1ª qualidade, com casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNPPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	2500	1,99	4.975,00
18	CENOURA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNPPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	2500	1,99	4.975,00
19	CHUCHU, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNPPA.	IN NATURA REGIONAL	UNID	300	0,45	135,00
20	COENTRO, fresco de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal.	IN NATURA REGIONAL	UNID	3500	0,45	1.575,00
21	ERVA-DOCE em sementes secas, com 1 kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	20	1,76	35,20
22	FELJÃO-VERDE, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNPPA	IN NATURA REGIONAL	KG	200	6,49	1.298,00
23	FILÉ DE MERLUZA CONGELADO, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	ECOMAR	KG	300	9,94	2.982,00
24	FILÉ DE PEIXE "in natura", tipo filé de Tilápia, congelado, limpo. Características adicionais: cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, com percentual de água segundo as recomendações do MS/Vigilância Sanitária/ANVISA. Embalado em saco plástico, atóxico, resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura constando obrigatoriamente SIF e transportado sob refrigeração adequada de acordo com as Boas Práticas de Transporte constantes na legislação vigente.	ECOMAR	KG	200	14,49	2.898,00
25	FRANGO INTEIRO, congelado, sem miúdos, sem pé e	BOM TODO	KG	1200	5,49	6.588,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

7

sem cabeça, com no máx. 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução ANVISA n.105 de 19/05/99.					
26 GOIABA, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA. Acondicionada em embalagem apropriada.	IN NATURA REGIONAL	KG	200	2,40	480,00
27 GOMA DE TAPIOCA, de 1ª qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas.	ALVES	KG	200	3,48	696,00
28 INHAME de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	300	2,99	897,00
29 LARANJA PÊRA, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	18000	1,99	35.820,00
30 LIMÃO, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	100	2,40	240,00
31 MACÃ, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	300	3,49	1.047,00
32 MACAXEIRA, de 1ª qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	200	1,49	298,00
33 MAMÃO, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	300	1,97	591,00
34 MANGA, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	300	2,19	657,00
35 MARACUJÁ, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta em conformidade com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	400	3,95	1.580,00
36 MELANCIA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	800	1,45	1.160,00
37 MELÃO, de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	600	2,10	1.260,00
38 MEXERICIA, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	100	2,40	240,00
39 OVO tipo extra, classe A branco. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto e prazo de validade. Com ausência de sujidades, registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	SÃO LUIZ	BJD.	2800	5,98	16.744,00
40 PEITO DE FRANGO (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	BOM TODO	KG	500	5,95	2.975,00
41 PEPINO, de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	100	2,40	240,00
42 PIMENTÃO, verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	200	2,40	480,00
43 REPOLHO BRANCO, de 1ª qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.	IN NATURA REGIONAL	KG	200	2,49	498,00

Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
44 SALSICHA bovina, em conserva. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	RESENDE	KG	1000	4,44	4.440,00
45 TOMATE, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	8000	2,29	18.320,00
46 UVA VERDE, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	200	3,45	690,00
47 UVA ROXA de primeira "in natura", nacional, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, sem danificações aparentes de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA REGIONAL	KG	400	3,90	1.560,00
TOTAL					218.660,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Queimadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00062/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00062/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00062/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME.

Item(s): 10.

Valor: R\$ 5.240,00.

- ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47.

Valor: R\$ 218.660,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME
ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2018



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA

Aos 07 dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 001/2010, de 04 de Janeiro de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00077/2018 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

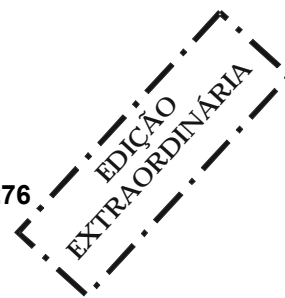
VENCEDOR: ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP CNPJ: 25.008.219/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 500g com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	MARATA	Und	12000	3,39	40.680,00
2	Açúcar triturado comum, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, de acordo com a resolução 12.778 da CBNPA. Entrega parcelada.	TROPEIROS	Kg	42000	1,98	83.160,00
3	Adoçante não calórico, em embalagem plástica de 100ml, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	ASSUCRIM	Und	48	2,15	103,20
4	Alho, sem rústia de primeira, in natura. Com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Registro no Ministério da Agricultura, e/ou Ministério da Saúde.	IN NATURA / REGIONAL	Kg	2500	11,99	29.975,00
5	Amido de milho, 500g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	KIMIMO	Und	2000	3,40	6.800,00
6	Arroz parbolizado, tipo 1, classe longo fino, prazo de validade de no mínimo 180 dias. Com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Acompanhado do certificado de classificação.	KIKA	Kg	30000	2,20	66.000,00
7	Arroz polido cru, branco, tipo 1, classe longo fino, prazo de validade de no mínimo 180 dias. Com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Acompanhado do certificado de classificação. Entrega parcelada.	KIKA	Kg	10000	2,20	22.000,00
8	Avieia em flocos finos, embalagem de 500g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	YOKI	Und	300	2,55	765,00
9	Biscoito Cream-cracker, embalagem 400g, com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Entrega parcelada.	VITAMASSA	Und	30000	2,10	63.000,00
10	Biscoito doce tipo Maria ou Maizena, embalagem 400g, com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Entrega parcelada.	VITAMASSA	Und	30000	2,30	69.000,00
11	Bolacha tipo sorda, embalagem 480g, com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Entrega parcelada.	PERILIMA	Und	3500	3,45	12.075,00
12	Café torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café. Com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Entrega parcelada.	PURO	Und	12000	3,85	46.200,00
13	Caldo de carne concentrado, embalagem 24x19gramas. Com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Entrega parcelada.	KITANO	Cxt.	350	8,95	3.132,50
14	Caldo de galinha concentrado, embalagem 24x19gramas. Com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Entrega parcelada.	KITANO	Cxt.	350	8,95	3.132,50
15	Canela em pó, 65g. Entrega parcelada	PLANETA	Unid.	200	4,45	890,00
16	Carne de charque bovina, ponta de agulha, a vácuo, embalagem com 5 kg, no 15% de gordura, livres de aparas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura – SIF. Entrega parcelada.	GMA	Kg	12000	17,80	213.600,00
17	Cereal vitamínado e instantâneo à base de arroz, embalagem sachê de 400g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada	MARATA	Unid.	200	7,35	1.470,00
18	Coco ralado embalagem c/100g, produto obtido do fruto do coqueiro, por processo tecnológico adequado. Embalagem primária aluminizada. Entrega parcelada.	KI COCO	Und	350	1,90	665,00
19	Colorífico, embalagem 100g. Inspecionado pelo Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	SÃO MARCOS	Und	18000	0,47	8.460,00
20	Creme de leite, embalagem de 200g, Registro no Ministério da Agricultura, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	ITALAC	Unid	500	2,09	1.045,00
21	Cremsgema tradicional, embalagem de 500g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada	CREMOKREN	Unid	900	5,54	4.986,00
22	Doce de goiaba em pasta, 100% puro, textura homogênea, embalagem c/600g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	DANTAS	Und	1800	3,20	5.760,00
23	Ervilha em conserva. Embalagem contendo 200g do	QUERO	Und	800	1,49	1.192,00

produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Entrega parcelada.						
24 Extrato de tomate, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g. Embalagem original de fábrica em lata ou tetrapack, de 270g. Entrega parcelada.	DEZ	Und	13000	2,63	34.190,00	
25 Farinha de mandioca, fina, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas. Embalagem de polietileno de 1 Kg	BEZERRA	Kg	1500	2,65	3.975,00	
26 Farinha de trigo com fermento, especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	SARANDI	Kg	700	2,95	2.065,00	
27 Farinha de trigo sem fermento, especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	SARANDI	Kg	500	2,75	1.375,00	
28 Farinha láctea, refil 230g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	MARATA	Und	1400	3,05	4.270,00	
29 Feijão carioca, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem polipropileno, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, parasitas etc. Entrega Parcelada.	TROPEIROS	Kg	10000	2,99	29.900,00	
30 Feijão macassar tipo 1 – novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Entrega parcelada.	TROPEIROS	Kg	3000	2,74	8.220,00	
31 Feijão preto tipo 1 – novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Entrega parcelada.	TROPEIROS	Kg	3500	3,99	13.965,00	
32 Flocos de cereais, refil 240g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	MARATA	Und	1500	4,15	6.225,00	
33 Flocos de milho, pré-cozido, embalagem de 1kg, Registro no ministério da Saúde. Entrega parcelada.	MARATA	Kg	17000	1,65	28.050,00	
34 Gelatina em pó sabores variados, emblam com 35 gramas, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	SOL	Unid.	1300	1,00	1.300,00	
35 Leite condensado, embalagem de 395g, Registro no Ministério da Agricultura, inspecionado pelo SIF. Com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	ITALAC	Und	2000	3,25	6.500,00	
36 Leite em pó integral embalagem c/200g, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos aumentados. Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada.	TGUINHO	Und	90000	3,60	324.000,00	
37 Macarrão tipo espaguete, contendo 500g, Embalagem com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	IMPERADOR	Und	18000	1,50	27.000,00	
38 Macarrão tipo parafuso, contendo 500g, Embalagem com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	IMPERADOR	Und	18000	2,75	49.500,00	
39 Maionese, embalagem de 196g, registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	SOYA	Und	1500	2,28	3.420,00	
40 Margarina Vegetal, com sal, com 80% de lipídeos. Embalagem com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.	VITARELLA	Kg	2000	5,95	11.900,00	
41 Milho para mungunzá, tipo1, embalagem 500G, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	TRIUNFO	Kg	100	1,75	175,00	
42 Milho para xerém, tipo1, embalagem 1kg, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	TRIUNFO	Kg	1000	1,78	1.780,00	
43 Milho verde em conserva. Embalagem contendo 200 g do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Entrega parcelada.	QUERO	Kg	1000	1,45	1.450,00	
44 Óleo de soja refinado, original de fábrica com 900ml com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Entrega parcelada.	CONCORDIA	Unid.	6000	3,45	20.700,00	
45 Proteína texturizada de soja, embalagem de 500g, Embalagem com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Inspecionado pela SIF/DIPOA. Entrega parcelada.	SUPRESOY	Und.	11000	2,85	31.350,00	
46 Queijo ralado tipo parmesão embalagem de 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Entrega parcelada.	ITALAC	Und.	1500	2,40	3.600,00	
47 Rapadura de cana, fabricada de matéria-prima não	ESTRELA	Und.	400	2,45	980,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 9

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
48	Sal refinado iodado, com validade de 12 meses. Entrega parcelada.	SÓ SAL	Kg	2500	0,52 1.300,00
49	Sardinha em lata com óleo de soja comestível, com ômega 3, contendo 125g. Embalagem com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Entrega parcelada.	PESCADOR	Und.	5000	2,70 13.500,00
50	Suco concentrado de caju, em garrafa de 500ml. Embalagem com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes, peso líquido e data de validade. Entrega parcelada.	IMPERIAL	Und.	6000	2,65 15.900,00
51	Suco concentrado de goiaba, em garrafa de 500ml. Embalagem com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes, peso líquido e data de validade. Entrega parcelada.	IMPERIAL	Und.	6000	2,55 15.300,00
52	Tempero misto, contendo cominho, pimenta do reino, embalagem de 100g. Registro no Ministério de Saúde. Entrega parcelada.	SÃO MARCOS	Und.	10000	0,54 5.400,00
53	Vinagre de álcool, embalagem de 500ml, validade de 12 meses, Registro do Ministério de Saúde. Entrega	MARATA	Und.	4000	1,10 4.400,00
TOTAL					1.355.781,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Queimadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00077/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00077/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00077/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53.

Valor: R\$ 1.355.781,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PREFEITO
 ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2018

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 001/2010, de 04 de Janeiro de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de

junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00081/2018 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA - ME CNPJ: 06.114.939/0001-63						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABANADORES PARA EVENTOS DIVERSOS - Med. 20x20cm - Papel Cartão Suprema 300g - cor 4x4 - Laminado Brilho dois lados - Corte especial	CP	UNID.	10000	0,10	1.000,00
2	BOTONS DE IDENTIFICAÇÃO PARA FUNCIONARIOS FELIZ - Med. 4X4cm - cor 4x0 - impresso em os	CP	UNID.	500	0,70	350,00
3	Cartão horário-ceo-papel sulfite 180g,tam. 9,5x7,5 impressão 1x1 cor	CP	UNID.	2000	0,05	100,00
4	Cartaz para divulgação de programas do município-papel couche 115g,tam.47x33cm,impressão 4x0 cor	CP	UNID.	5000	0,40	2.000,00
5	Carteira de transporte escola,8x11cm,papel sulfite 180g imp.1x1 cor	CP	UNID.	15000	0,03	450,00
6	CRACHÁ EM PVC COLORIDO com porta crachá e cordão - Med. 8X5cm - cor 4x1	CP	UNID.	1000	7,00	7.000,00
7	Diário de classe -1º ano ao 3º ano-ensino fundamental - capa sulfite 180g 20x30cm-cor 4x1/contra capa papel sulfite 180g 20x30cm cor 1x0-miolo papel sulfite 75g 20x30cm cor 1x1(sendo que capa e contra capa será 01 folha e no miolo serão 75 folhas)	CP	UNID.	400	5,00	2.000,00
8	Diário de classe -6º ao 9º ano ensino fundamental-capa papel sulfite 180g 20x30cm-cor 4x1/contra capa sulfite 180g 20x30cm-cor 1x0 miolo papel sulfite 75g 20x30cm-cor 1x1(sendo que capa e contra capa será 01 folha e no miolo serão 75 folhas)	CP	UNID.	600	5,50	3.300,00
9	Diário de classe-ciclo alfabetização-capa papel sulfite 180g 20x30cm-cor 4x1/contra capa papel sulfite 180g 20x30cm-cor 1x0-miolo papel sulfite 75g 20x30cm-cor 1x1(sendo que capa e contra capa será 01 folha e no miolo serão 75 folhas)	CP	UNID.	600	5,50	3.300,00
10	Diário de classe-EJA educação de jovens e adultos-capa papel sulfite 180g 20x30cm-cor 4x1/contra capa sulfite 180g 20x30cm-cor 1x0-miolo papel sulfite 75g 20x30 - cor 1x1(sendo que capa e contra capa será 01 folha e no miolo serão 75 folhas)	CP	UNID.	400	5,50	2.200,00
11	Diário de classe-pre 1-capa papel sulfite 180g 20x30cm-cor 4x1/contra capa papel sulfite 180g 20x30cm-cor 1x0-miolo papel sulfite 75g 20x30cm-cor 1x1(sendo que capa e contra capa será 01 folha e no miolo serão 75 folhas)	CP	UNID.	400	5,50	2.200,00
12	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTES - SMDS - Med. 21X30cm - cor 4x0 - papel offset 75g	CP	UNID.	5000	0,05	250,00
13	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA - SMDS - Med. 21X30cm - cor 4x0 - papel offset 75g	CP	UNID.	5000	0,05	250,00
14	FORMULARIO DE CARACTERISTICAS DA CRIANÇA- SMDS CRIANÇA FELIZ - Med. 21X30cm - cor 4x4 - papel offset 75g - 4 paginas grampeadas	CP	UNID.	5000	0,25	1.250,00
15	FORMULARIO DE CARACTERISTICAS DA GESTANTE - SMDS CRIANÇA FELIZ - Med. 21X30cm - cor 4x4 - papel offset 75g - 6 paginas grampeadas	CP	UNID.	5000	0,40	2.000,00
16	FORMULARIO DE CARACTERISTICAS DE TERRITORIO- SMDS CRIANÇA FELIZ - Med. 21X30cm - cor 4x4 - papel offset 75g	CP	UNID.	5000	0,05	250,00
17	PASTA COM BOLSA PARA EVENTOS DIVERSOS - Med. 33X48cm - Papel Cartão Suprema 300g - cor 4x1 - Laminado Brilho frente - Bolsa com impressão personalizada	CP	UNID.	2500	1,00	2.500,00
18	Planfletos para divulgação de programas do município-papel couche 90g,tam.15x21 cm,imp.4x0 cor	CP	UNID.	50000	0,06	3.000,00
19	Plastificação de documentos tamanho indentide	CP	UNID.	500	1,50	750,00
20	Plastificação de documentos tamanho oficio	CP	UNID.	300	3,45	1.035,00
21	PRONTUARIO SUAS (Sistema Único de Assistência Social) - 52 páginas - Med. 30x42cm aberto - Vinco e Grampo - Capa: Papel Suprema 250g com corte especial - impressão 4x0 - laminação brilho - Miolo: Papel 75g - cor 4x4	CP	UNID.	2000	8,50	17.000,00
TOTAL						52.185,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Queimadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

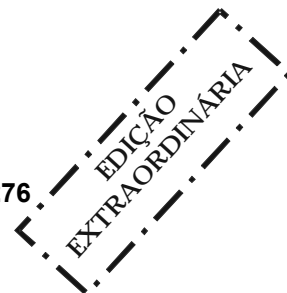
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 10

nº 00081/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00081/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00081/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA - ME.
 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21.
 Valor: R\$ 52.185,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
 Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PREFEITO

ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA - ME



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00036/2018

Aos 06 dias do mês de Setembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 001/2010, de 04 de Janeiro de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00082/2018 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: VALE DAS ÁGUAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS						
CNPJ: 26.619.975/0001-96						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Água Mineral ou adicionada de sais, sem Gás Acondicionada em Garrafas de 20 (vinte) Litros de Policarbonato Transparente, PH não inferior a 6,0 a 25°C, com Validade Mínima de 02 (Dois) Meses a contar da data da entrega (Com Retorno).	SAVOY	UND	5000	2,08	10.400,00
TOTAL						10.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Queimadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00082/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00082/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00082/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VALE DAS ÁGUAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS.
 Item (s): 1.
 Valor: R\$ 10.400,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
 Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PREFEITO

VALE DAS ÁGUAS INDUSTRIA E COMERCIO DE
 ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00037/2018

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 001/2010, de 04 de Janeiro de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00084/2018 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

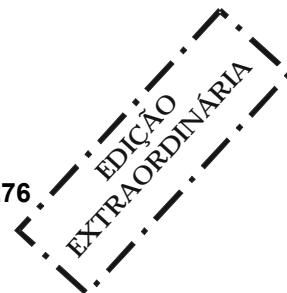
VENCEDOR: JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO						
CNPJ: 09.225.635/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ADAPTADOR WIRELESS USB	MULTILASER RE035	UND	24	39,00	936,00
3	CABO DE REDE UTP	GMI	CX	5	210,00	1.050,00
4	CABO, DE ÁUDIO RCA CONEXÃO P2 TONE DE OUVIDO	CHIP SCE	UND	12	4,00	48,00
5	CABO, DE VÍDEOS VGA	X-BOM	UND	12	10,00	120,00
6	CAIXA DE SOM, PARA COMPUTADOR USB	MULTILASER SP144	UND	12	28,00	336,00
7	CONECTORES RJ 45	CHIP SCE	UND	120	0,45	54,00
8	FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR	HOOPSON	UND	24	48,00	1.152,00
10	HD, EXTERNO 1 TERA	SEAGATE	UND	12	370,00	4.440,00
16	MONITOR DE LCD DE 19,5"	AOC E970SWNL	UND	24	460,00	11.040,00
23	PENDRIVE DE 08 GB	MULTILASER	UND	60	30,00	1.800,00
24	PENDRIVE DE 16 GB	SANDISK	UND	48	36,00	1.728,00
25	PENTES DE MEMÓRIA RAM, DE 2GB PADRAO DDR2	KINGSTON	UND	24	105,00	2.520,00
26	PLACAS DE REDE D-LINK SEM/FIO. MARCA: D-LINK	MULTILASER GA150	UND	12	70,00	840,00
27	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS	TENDA N300	UND	24	72,00	1.728,00
28	SCANNER S1500 OU SIMILAR	BROTHER ADS1500W	UND	6	2.100,00	12.600,00
30	SWITCH, SG 2620 Q.R	INTELBRAS	UND	12	745,00	8.940,00
31	TECLADO USB, TECLAS EXTRA MACIA AO TOQUE, PLUG E PLAY PADRAO ABNT	HOOPSON	UND	48	22,00	1.056,00
34	FILTRO DE LINHA C/ 6 BOCAS	MEGATRON	UND	18	23,00	414,00
TOTAL						50.802,00

VENCEDOR: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME						
CNPJ: 14.402.647/0001-54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW), DE MESA RESOLUÇÃO SVGA (800X600 PIXELS), LUMINOSIDADE 3000 LUMENS. ISMPADA 200W	EPSON	UND	6	2.030,00	12.180,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ESTABILIZADOR 1000VA 4 TOMADAS 220V IDEAL PARA PROTEGER CONTRA OS DISTÚRBIOS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE PROVOCAM DANOS AOS EQUIPAMENTOS. SOLUCIONAR PROBLEMAS DE VARIAÇÃO DE TENSÃO - MUITO ALTA (SOBRE TENSÃO) OU MUITO BAIXA (SUBTENSÃO) - DA REDE INDICADO PARA MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS JATOS DE TINTA ESTAÇÕES DE TRABALHO MOTORES DE VÍDEO PERIFÉRICOS EM GERAL EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	TS-SHARA	UND	36	240,00	8.640,00
11	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL LASER JET, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATE 35PPM, RESOLUGAO DE DIGITALIZACDO ATE1200X1200DPI (MONOCROMATICA) ATE 600X600DPI (EM CORES), RESOLUGAO DE COPIA ATE 600X600DPI.RESOLUGAO DE FAX: 203X98DPI (PADRAO) BANDEJA 2 DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS.ESCANINHO DE SAIDA PARA 150 FOLHAS, MODULO DE IMPRESSAO AUTOMETICA EM FRENTE E VERSO, CONEXAO PADRAO: 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE 1 HOST USB 1 USB PARA CONEXAO DIRETA. 1 GIGABIT ETHERNET 10H 00/1000 CICLO DE SERV (MENSAL) ATE 50.000 PAGMAS. TENSAO DE ENTRADA 110 A 127 VCA. 60HZ. GARANTIA MINIMA DE 01 (URN) ANO. LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA	BROTHER	UND	18	1.830,00	32.940,00
13	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESADOR CORE I3, HD DE 500GB, MEMORIA DE 4GB, 3MB CACHE, LECTOR E GRAVADOR DE CD/DVD, ENTRADA DE USB FRONTAL E TRASERA, ENTRADA DE FONE E MICROFONE FRONTAL TECLADO C/USB, MOUSE C/USB, MONITOR DE 19.5" CAIXA DE SOM C/USB	JAB	UND	24	2.600,00	62.400,00
14	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESADOR CORE I5 INTEL, PLACA MAE MTEL, HD DE 2 TERAS, 1MEMONA DE 6 GB, FONTE REAL TECLADO C/2USB, MOUSE C/USB, MONITOR DE 19.5" CAIXA DE SOM C/USB	JAB	UND	36	3.600,00	129.600,00
15	MODEM, D-LINK 500B	TENDA	UND	36	200,00	7.200,00
17	MONITOR DE LCD DE 15	PCTOP	UND	24	380,00	9.120,00
18	MOUSE OPTICO USB, RESOLUGAO 1.000/1 600 DPI, FREQUENCIA 2 4GHZ	FORTREK	UND	48	20,00	960,00
19	NOBREAK DE 1.200 KVA	TS-SHARA	UND	12	500,00	6.000,00
20	NOBREAK POTENCIA MAX. 700VA	TS-SHARA	UND	24	420,00	10.080,00
21	NOTEBOOK, COM PROCESADOR CORE I5, HD DE 500GB.MEMORIA 4GB TELA DE 14",3MB CACHE, LECTOR E GRAVADOR DE CD/DVD	LENOVO	UND	24	2.690,00	64.560,00
22	PENDRIVE DE 04 GB	SANDISK	UND	24	24,50	588,00
29	SWITCH 8 PORTAS TL-SF1008D 10/100Mbps	MERCUSYS	UND	18	60,00	1.080,00
32	TELA PARA DATA SHOW	TESS	UND	8	420,00	3.360,00
33	PENTE MEMORIA RAM, DE 2GB PADRAO DDR3	ADATA	UND	12	180,00	2.160,00
TOTAL						350.868,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM REDE E DUPLEX + BULK COMPLETO	Epson L575 Ecotank	UND	18	2.694,00	48.492,00
TOTAL						48.492,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Queimadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00084/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00084/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00084/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 16 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 34.
Valor: R\$ 50.802,00.
- MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME.
Item(s): 1 - 9 - 11 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 29 - 32 - 33.
Valor: R\$ 350.868,00.
- PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA.
Item(s): 12.
Valor: R\$ 48.492,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO
MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME

PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2018

Aos 02 dias do mês de Setembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 001/2010, de 04 de Janeiro de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00095/2018 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO PARA REMANUFATURAMENTO DE CRATUCHOS E TONNERS ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Remanufaturamento de cartuchos pretos e coloridos	EXTRA CARTUCHOS	Und	700	9,90	6.930,00
2	Remanufaturamento de tonner	EXTRA CARTUCHOS	Und	500	43,50	21.750,00
3	Recarga através de refil de tinta para impressora EPSON	EXTRA CARTUCHOS	Und	200	43,50	8.700,00
4	Recarga através de refil de tinta para impressoras HP compatíveis	EXTRA CARTUCHOS	Und	100	24,50	2.450,00
TOTAL						39.830,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Queimadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00095/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 12

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00095/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00095/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JAKELINE RODRIGUES DA SILVA 10955236436.
 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
 Valor: R\$ 39.830,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PREFEITO

JAKELINE RODRIGUES DA SILVA 10955236436

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 21901/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CONTRATADO: BERCON ENGENHARIA EIRELI - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, conforme Contrato de Repasse nº 1025095-53/2015 - MCIDADES, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 ESTADO DA PARAÍBA
 C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
 Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

ADITIVO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. TP.2.18.01/2017, QUE ENTRE SI CELEBAM O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E A EMPRESA SALES E SALES CONSTRUÇOES LTDA. - ME.

TERMO ADITIVO ao Contrato de AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUDITH BARBOSA DE PAULA REGO DA CIDADE DE QUEIMADAS - PB, no município de Queimadas-PB, que firmam, de um lado como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na João Barbosa da Silva, 120, Centro- Queimadas - PB, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 09.074.113/0001-06, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu titular o Senhor Prefeito **JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**, brasileiro, residente no Sítio Guritiba, Zona Rural de Queimadas - PB, portador do CPF nº. 601.863.644-15 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 1.218.057 - SSP/PB, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** a empresa **SALES E SALES CONSTRUÇOES LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.852.652/0001-61, com sede à Rua Odilon Almeida Barreto, 174, Térreo, sala 03, centro, Queimadas - PB, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **SEBASTIÃO MELQUISEDEC SALES**, casado, empresário, portador(a) do CPF nº 065.348.734-78 e da Identidade Civil RG Nº 3.185.095 - SSP - PB, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução ao contrato primitivo no valor de **R\$ 16.975,51 (dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

O custo total do Contrato Inicial, prescrita na sua Cláusula Quarta, com o referido acréscimo, fica alterado para a quantia total de **R\$ 326.799,57 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A alteração que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude da redução dos quantitativos de alguns itens da planilha orçamentária, devido à necessidade de adequação do projeto por parte da equipe técnica, conforme planilha orçamentária em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Terceira do Contrato Inicial, em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

O Contrato Inicial ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

Queimadas – PB, 27 de setembro de 2018

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PELA CONTRATANTE

SEBASTIÃO MELQUISEDEC SALES
 PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
 CPF: _____

NOME: _____
 CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 ESTADO DA PARAÍBA
 C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
 Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. TP. 2.10.01/2018, QUE ENTRE SI CELEBAM O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E A BERCON ENGENHARIA EIRELI - EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, estado da Paraíba, entidade de direito público interno, com sede na João Barbosa da Silva, 120, centro-queimadas - pb, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 09.074.113/0001-06, neste ato representado pelo seu prefeito municipal, o senhor **JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**, brasileiro, residente no sítio Guritiba, zona rural de queimadas - PB, portador do CPF nº. 601.863.644-15 e da cédula e identidade civil RG nº. 1.218.057 - SEP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BERCON ENGENHARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.444.329/0001-30**, com sede à Rua Trajano pires da Silva, 02, Centro, Soledade – PB, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JANCER WELLINGTON DA SILVA GOMES**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 583.340.254-91 e da Identidade Civil RG Nº 1.144.672 SSP-PB, Contrato Administrativo nº. **TP 2.10.01/2018**, decorrente da Tomada de Preços nº. 010/2018, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução dos serviços da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE ZÉ VELHO E CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL ALEXANDRE SOBRINHO, NA CIDADE DE QUEIMADAS PB**, por 60 (sessenta) dias a partir de 26 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Terceira do Contrato Inicial, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVII - SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 13

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Queimadas - PB, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PELA CONTRATANTE

JANCER WELLINGTON DA SILVA GOMES
 PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 NOME:
 CPF:

 NOME:
 CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 ESTADO DA PARAÍBA
 C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
 Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. TP. 2.09.01/2018, QUE ENTRE SI CELEBAM O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E A MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na João Barbosa da Silva, 120, Centro-Queimadas - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 09.074.113/0001-06, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**, brasileiro, residente no Sítio Guritaba, Zona Rural de Queimadas - PB, portador do CPF nº. 601.863.644-15 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 1.218.057 - SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **10.291.098/0001-37**, com sede Sítio Floriano Quice, S/N, Zona Rural, Lagoa Seca – PB, neste ato representado pelo (a) **JOSE FERNANDO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) do CPF nº 752.189.924-53 e da Identidade Civil RG Nº 1119200 - SSP – PB, Contrato Administrativo nº. **TP 2.09.01/2018**, decorrente da Tomada de Preços nº. 009/2018, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução dos serviços de a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA**, por 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 27 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Terceira do Contrato Inicial, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Queimadas - PB, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PELA CONTRATANTE

JOSE FERNANDO PEREIRA DE LIMA
 PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 NOME:
 CPF:

 NOME:
 CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 ESTADO DA PARAÍBA
 C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
 Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

ADITIVO DE VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. TP.2.10.01/2018, QUE ENTRE SI CELEBAM O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E A EMPRESA BERCON ENGENHARIA EIRELI - EPP

TERMO ADITIVO ao Contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE ZÉ VELHO E CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL ALEXANDRE SOBRINHO, NA CIDADE DE QUEIMADAS PB, no município de Queimadas-PB**, que firmam, de um lado como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na João Barbosa da Silva, 120, Centro- Queimadas - PB, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 09.074.113/0001-06, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu titular o Senhor Prefeito **JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**, brasileiro, residente no Sítio Guritaba, Zona Rural de Queimadas - PB, portador do CPF nº. 601.863.644-15 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 1.218.057 - SSP/PB, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** a empresa **BERCON ENGENHARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.444.329/0001-30**, com sede à Rua Trajano Pires da Silva, 02, Centro, Soledade – PB, neste ato representada pelo Senhor **JANCER WELLINGTON DA SILVA GOMES**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 583.340.254-91 e da Identidade Civil RG Nº 1.144.672 SSP-PB, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução ao contrato primitivo no valor de **R\$ 49.380,71 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e setenta e um centavos)**.

O custo total do Contrato Inicial, prescrita na sua Cláusula Quarta, com o referido acréscimo, fica alterado para a quantia total de **R\$ 296.169,86 (duzentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis reais)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A alteração que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude da redução dos quantitativos de alguns itens da planilha orçamentária, devido à necessidade de adequação do projeto por parte da equipe técnica, conforme planilha orçamentária em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Terceira do Contrato Inicial, em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

O Contrato Inicial ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

Queimadas – PB, 08 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PELA CONTRATANTE

JANCER WELLINGTON DA SILVA GOMES
 PELA CONTRATADA